



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

PARECER TÉCNICO – EDITAL TP 004/2018 – OBJETO: REFORMA DE PONTES SOBRE O IG. 23 NO SETOR 9 E 15, IG. DO FARTURINHA NO SETOR 15 E E IG. DO AÇU NO SETOR 3 – ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA.

Do: Departamento de Projetos e Obras – DPO

Para: Departamento de Licitações

Data: 11/05/2018

Assunto: Análise técnica de documentos da Tomada de Preços 004/2018/PMMA/SEMOB

Após análise da documentação técnica, listo abaixo as Propostas Técnicas mais vantajosas para a administração:

1. Reforma da Ponte de madeira com 21 metros sobre o Igarapé 23 – Setor 15, empresa **Construtora Arcanjo EIRELI-EPP**, valor **R\$41.916,00**; abaixo R\$84,00 (-0,02%) em relação ao preço de referência da Administração;
2. Reforma da Ponte de madeira com 20 metros sobre o Igarapé 23 – Setor 9, empresa **Construtora Arcanjo EIRELI-EPP**, valor **R\$39.920,00**; abaixo R\$80,00 (-0,02%) em relação ao preço de referência da Administração;
3. Reforma da Ponte de madeira com 18 metros sobre o Igarapé Farturinha – Setor 15, empresa **Construtora Arcanjo EIRELI-EPP**, valor **R\$35.928,00**; abaixo R\$72,00 (-0,02%) em relação ao preço de referência da Administração;
4. Reforma da Ponte de madeira com 21 metros sobre o Igarapé Açú – Setor 3, empresa **Construtora Arcanjo EIRELI-EPP**, valor **R\$41.916,00**; abaixo R\$84,00 (-0,02%) em relação ao preço de referência da Administração;

Conforme Item 9.01 – e seus sub-itens, do edital, o valor máximo de Referência de cada obra é o valor máximo para contratação e o prazo de execução dos serviços é de 90 dias;

Conforme Item 9.09 a planilha detalhada da composição unitária dos custos, e a composição do BDI e encargos sociais, devem fazer parte da Proposta de preços;

Conforme Item 9.10 – a empresa deve apresentar a composição analítica do BDI com valor máximo de Referência de 25,71%;

Conclusão: Verificado que os preços globais das obras dos itens acima, 1,2,3 e 4, estão abaixo do valor de Referência proposto pela Administração e que os principais itens do Edital, que são os 9.01, 9.09 e 9.10, foram todos atendidos, pois o BDI adotado pela empresa foi o percentual de 25,71%. Sou favorável à aceitação da proposta de preços da empresa **Construtora Arcanjo EIRELI-EPP**. É o parecer.

Atenciosamente,

Roberto Lúcio Maia Medeiros

Eng. Civil – CREA/PA 9.854D

Matrícula 002909-2